



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, classificados no Processo Seletivo 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 09/09/2014, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo 013.000216.14.3, através da Portaria 095 de 24 de Dezembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 095/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902594	ANDREA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	08/12/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710